Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 19/04/2024, Sancionada:

Local: Legislação e Atos Oficiais, Resoluções Administrativas.

Resolução Administrativa nº 03/2024 de 19 de Abril de 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES E DOS CARGOS COMISSIONADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima do Contrato Consórcio;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quadragésima do Contrato Consórcio e considerando o Artigo 2º da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2013 de 22 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses, de janeiro a dezembro do ano de 2023, foi de **3,707 %,**

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido, a partir do dia 1º do mês de Janeiro do ano de 2024, reajuste salarial de **3,707 %** (por cento) para todos os servidores do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

Parágrafo Único – Fica alterado o ANEXO I-A da Resolução Normativa nº 32/2016 e nº 61/2019 e ANEXO I-B da Resolução Normativa nº 32/2016, na forma do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º - Atualizar de forma proporcional os vencimentos dos estagiários que tem por base o salário mínimo vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicados a partir do dia 01 de janeiro do ano de 2024, devendo ser reposto a diferença salarial relativos aos 3 primeiros meses de 2024 junto a folha de abril/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal aos 19 dias do mês de abril de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2024 de 19 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

ANEXO I-A

Resolução Normativa 32/2016 – Alterada pela Resolução Normativa Nº 61/2019

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Empregos Públicos - EP

CARGOS	Nº VAGAS	NÍVEL	Carga Horária Semanal	VENCIMENTO
Serviços Gerais	08	EP - 01	44 HORAS	**1.468,29**
Auxiliar Administrativo	05	EP - 02	40 HORAS	**1.935,48**
Agente de Serviços	06	EP – 02	44 HORAS	**1.935,48**
Cozinheiro	01	EP – 02	44 HORAS	**1.935,48**
Motorista	10	EP – 03	44 HORAS	**2.250,86**
Operador de Máquinas Pesadas I	06	EP – 04A	44 HORAS	**4.174.65**
Operador de Máquinas Pesadas II	04	EP – 04B	44 HORAS	**3.273,81**
Analista Técnico	03	EP – 05	40 HORAS	**3.603,99**
Engenheiro Agrônomo	02	EP – 06	40 HORAS	**4.404,88**
Geólogo	01	EP – 0	40 HORAS	**4.404,88**

Engenheiro Sanitarista Ambiental	03	EP – 07	40 HORAS	**6.006,63**
Engenheiro Civil	03	EP – 08	40 HORAS	**6.006,63**
Engenheiro Eletricista	01	EP – 08	40 HORAS	**6.006,63**
Arquiteto	01	EP – 08	40 HORAS	**6.006,63**
Contador	01	EP – 09	40 HORAS	**6.607,30**
Médico Veterinário	03	EP – 10	40 HORAS	**7.474,95**
Procurador Jurídico	01	EP - 11	20 HORAS	

Valor de Vencimentos a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

ANEXO I-B

Resolução Normativa 32/2016

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de Provimento Comissionado.

Cargos Comissionados - CC (Direção Chefia e Assessoramento)

CARGOS	**Nº VAGAS**	**NÍVEL**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VENCIMENTO**
Gerente de Manutenção e Conservação	01	CC - 01	40 Horas	**3.870,96**
Gerente de Operação do Aterro Sanitário	01	CC - 01	40 Horas	**3.870,96**
Coordenador de Transporte e Manutenção de Rodovias	01	CC - 02	40 Horas	**6.941,01**
Coordenador de Cadeia Produtiva	01	CC – 03	40 Horas	**7.308,08**
Coordenador de Saneamento	01	CC – 03	40 Horas	**7.308,08**
Coordenador de Inspeção	01	CC – 03	40 Horas	**7.308,08**
Coordenador de Licenciamento Ambiental	01	CC – 03	40 Horas	**7.308,08**
Coordenador de Turismo	01	CC – 03	40 Horas	**7.308,08**
Secretário Executivo Adjunto	01	CC-04	40 Horas	**7.875,39**
Secretário Executivo	01	CC - 05	40 Horas	**13.863,39**

Valor de Vencimentos a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente

ANEXOS:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 03/2024 de 19 de abril de 2024 - **Publicado:** 19/04/2024 às 13h31m - [pdf] - [1003.1 KB]

https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/155-resolucao-administrativa-n-03-2024-de-19-de-abril-de-2024